

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 29/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº. 2018/105466, designada por meio da PORTARIA Nº 485/2020 - CPAD/PRES/FSCMP, de 04 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09 de setembro de 2020; CONSIDERANDO as provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado; CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 004/2021, de lavra da Procuradoria Fundacional desta FSCMP; RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/105466, que tramitou em face do servidor, Sr. ALESSANDRO MARTINS, Agente de Artes Práticas, Matrícula n.º 54191419/1, considerando ausência de justa causa, e com fulcro no art. 200, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94; Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 619672

ERRATA

ERRATA DO AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.437

Protocolo: 612131

Onde se lê:

- Empresa vencedora: T C A FARMA COMERCIO LTDA

- CNPJ: 73.679.623/0001-06

- Item: 12

- Valor Total : 614.835,00

Leia-se:

- Empresa vencedora: T C A FARMA COMERCIO LTDA

- CNPJ: 73.679.623/0001-06

- Item: 12

- Valor Total :9.000,00

Protocolo: 619962

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 608721, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.426 DE 04/12/2020

TERMO ADITIVO: 3

ONDE SE LE: Data Assinatura: 30/12/2020

LEIA-SE: Data Assinatura: 30/11/2020

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo no período de 01/12/2020 a 01/12/2021, com reajuste de 3,918210% baseado no IPCA, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e suporte técnico dos sistemas SOULMV-GESTÃO HOSPITALAR, SOULMV-GESTÃO ESTRATÉGICA, VIVACEMV-MEDICINA DIAGNÓSTICA (RIS-PACS) na plataforma web, além dos serviços de desenvolvimento e análise de processos.

Valor Anual: R\$ 914.593,80

Valor Mensal: R\$ 61.036,15

Contrato nº 334/2017/FSCMP-Inexigibilidade de Licitação nº 034/2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1508.8238, Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339040;

Contratado: MV SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF n.º 91.897.544/0001-20

Endereço: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP. 90.690-370, Telefone: (51) 3014-1625

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 619581

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020/2021 – CAPE/GP/FSCMP, 16 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2021/25831, Memorando nº 008/2021-GEFF/FSCMP de 11/01/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor CARLOS JOSE QUEIROZ JUNIOR, Matrícula nº 5957140/1 Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF: 670.274.902-34, lotado na Coordenação de Saúde do Trabalhador - CSAT/FSCMP, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 619853

PORTARIA Nº 019/2021 – CAPE/GP/FSCMP, 16 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2021/25769, Memorando nº 006/2021-GEFF/FSCMP de 11/01/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Matrícula nº 80846258/5 Cargo de Gerente, CPF: 648.654.362-00, lotado na Gerência de Estrutura Físico e Funcional Patrimônio - GEFF/FSCMP, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 619850

FÉRIAS

PORTARIA Nº024/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ANA LUCIA ROSA PE-REIRA, Enfermeira, Matrícula nº 5744547/3, no período de 18/02/2021 a 19/03/2021, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 28/10/2018 a 27/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 619836

PORTARIA Nº010/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MADELEINE REGINA DO NASC DALZY LOUZEIRO, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 57194262/1, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 619845

PORTARIA Nº015/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) VICTOR MATHEUS SILVA MAUES, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº 5917752/2, no período de 18/02/2021 a 19/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 619832